



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

DATA: 25/04/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 58.999,00 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Ana Lucia de Oliveira, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 58.999,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.365.0005.1.148	REFORMA DA CRECHE CMEI PEQUENO PARAISO	
265 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTAÇÕES	58.999,00
Total da Suplementação:		58.999,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

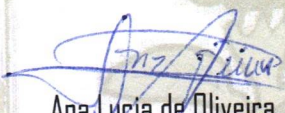
Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
95 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTAÇÕES	58.999,00

Total da Redução: 58.999,00

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 25 dias do mês de Abril de 2025.


Ana Lucia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL